



Ficha de Informação Geral de Crédito – Crédito + Funcionário

CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO CRÉDITO

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação da instituição de crédito

| | |
|---------------------|--|
| 1.1 Denominação | Moza Banco, S.A. |
| 1.2 Endereço | Sede: Rua dos Desportistas, Edifício JAT 6.2, nº 713, Maputo - Moçambique |
| 1.3 Contactos | Telefone: 82 2020, 84 2020 e 21 342020 Endereço electrónico: qualidade@mozabanco.co.mz |
| 1.4 Outros dados | NUIT: 400187398 |
| 1.5 Agente Bancário | N/A |

2. Data da Ficha de Informação Normalizada de Crédito (FINC)

13/08/2024

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO

1. Designação comercial do crédito: Crédito + Funcionário

| | |
|---------------------|---|
| 1.1 Modalidade | Desembolso |
| 1.2 Finalidade | Financiamento exclusivo para Funcionários Públicos, ideal para concretizar os seus projectos pessoais. Pode ser utilizado para: <ul style="list-style-type: none">• Aquisição de electrodomésticos e equipamentos electrónicos;• Realização de viagens ou cerimónias, como casamentos;• Compra de material de construção;• Entre muitas outras finalidades de carácter pessoal |
| 1.3 Tipo de crédito | Crédito pessoal |

2. Condições de acesso

- Ser cliente Moza;
- Ser Funcionário Público em regime de contrato laboral por tempo indeterminado, ou prazo de contrato igual ou superior ao prazo da operação;
- Possuir Registo no SISTAFE;

| | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Situação regular na Central de Registo de Crédito. | |
| 3. Montante | |
| 3.1 Montante mínimo: 20.000 MT | |
| 3.2 Montante máximo: 1.500.000 MT | |
| 4. Duração do contracto | |
| 4.1 Prazo mínimo: 6 meses | |
| 4.2 Prazo máximo: 72 meses | |
| 4.3 Modalidade de reembolso | Normal |
| 4.4 Regime de prestações | Rendas certas e postecipadas, sujeita a alteração da taxa de juro em caso de variação das condições de mercado. |
| 4.5 Periodicidade das prestações | Mensal |
| 4.6 Taxa de esforço | O total das prestações mensais do mutuário não deve ser superior a 35% do rendimento líquido do agregado familiar. |
| 5. Contrato coligado, se aplicável | |
| 5.1 Bem ou serviço | |
| 5.2 Preço a pronto | |
| 6. Garantias: | |
| <ul style="list-style-type: none"> Débito Directo na Fonte: A prestação do crédito será descontada directamente do salário do cliente, através da retenção na fonte realizada pelo <i>Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Finanças (CEDSIF)</i>, mantendo-se esta modalidade até ao vencimento da operação. Livrança em Branco: Exigida apenas para montantes iguais ou superiores a 450.000 MT. | |
| 7. Seguro | |
| <ul style="list-style-type: none"> A subscrição de Seguro é obrigatória. O cliente tem o direito de optar pela contratação dos seguros junto da entidade seguradora da sua preferência, desde que a apólice contemple as coberturas e os requisitos mínimos indicados no ponto abaixo. | |

| | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ○ Indicar, clara e expressamente as condições de activação do seguro, as responsabilidades das partes (Instituição de Crédito, Sociedade Financeira e Consumidor), em caso de ocorrência do evento. | |
| 8. Reembolso antecipado | |
| 8.1 Comissão de Amortização Antecipada da prestação | 2,00% (Incide sobre o valor da prestação amortizada antecipadamente). |
| 8.2 Comissão de Liquidação antecipada do financiamento | 10,00% (Incide sobre o valor a liquidar antecipadamente). |
| 9. Extracto da conta empréstimo | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Emissão mensal • O extracto pode ser obtido no balcão ou por email, mediante solicitação do cliente. | |
| CUSTOS DO CRÉDITO | |
| 1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN) | |
| 1.1 Taxa de juro nominal | <ul style="list-style-type: none"> • Clientes sem salário domiciliado no Moza: Fixa, de 27% (TAN). • Clientes com salário domiciliado no Moza: Fixa de 25% (TAN). |
| 1.1.1 Regime de taxa de juro | Fixa. |
| 1.1.2 Taxa de juro nominal fixa | Não aplicável |
| 1.1.3 Alteração taxa de juro nominal | Não aplicável |
| 1.1.4 Spread | Não aplicável |
| 1.2 Outros custos | De acordo com o preçário em vigor, disponível nas Agências Moza ou no endereço www.mozabanco.co.mz . |
| 2. Penalização e consequências por falta de pagamento | |
| 2.1 Taxa de juro de mora | Isento |
| 2.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora | Não aplicável |
| 3. Causas admissíveis de interrupção de pagamento das prestações pelo cliente | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Rescisão do contrato de trabalho; | |

| | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Suspensão do contrato de trabalho; • Morte do Cliente; • Quaisquer circunstâncias supervenientes que impossibilita o cliente de cumprir com a prestação desde que devidamente comprovada e aprovada pelo Banco. | |
| <p>3.1 Outros aspectos</p> | <p>O cliente tem o direito a obter junto ao Banco os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do contracto de financiamento; • O plano financeiro; • O saldo em dívida; • Carta de quitação (facultada aquando da liquidação total da dívida). <p>Após o desembolso do crédito, o cliente tem no prazo de 7 dias úteis para, querendo, desistir do contrato.</p> |